

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 165/2020 – 05 de Outubro de 2020

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
DANIVIO BATISTA CARVALHO DE VASCONCELLOS	1361885	CETEC	21, 22, 28 e 29/9/2020; 05/10/2020.	23007.00014304/2020-17	DEFERIDO	Colaboração esporádica junto a ABES.	
LUCIANO SERGIO HOCEVAR	1327881	CETENS	17/10 e 31/10/2020; 13, 14, 27 e 28/11/2020.	23007.00013190/2020-25	DEFERIDO	Colaboração esporádica com a UCSAL.	

Ocorrência:	EXCLUSÃO DE DEPENDENTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
MARIA AMELIA DE PINHO BARBOSA HOHLENWERGER	1314049	CETEC	17/9/2020	23007.00014446/2020-63	DEFERIDO	

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
JAUQUELINE ALEXSANDRA DE SOUZA AZEVEDO	2075295	CETENS	14/9/2020	23007.00014437/2020-15	DEFERIDO	
RENATO LUZ SILVA	2169859	ASCOM	25/9/2020	23007.00014112/2020-60	DEFERIDO	

Ocorrência:	LICENÇA CASAMENTO					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
SIMONE CONCEICAO DE SOUZA	1979069	PROGRAD	09 a 16/9/2020	23007.00013722/2020-17	DEFERIDO	

Ocorrência:	LICENÇA MATERNIDADE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO	2390973	CCS	16/9/2020 a 13/1/2021	23007.00015093/2020-54	DEFERIDO	

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
CECILIA DOMINICAL POY	1649092	CCAAB	20/12/2020 a 17/2/2021	23007.00013446/2020-97	DEFERIDO
MONNEGLÉSIA SANTANA LOPES CARDOSO	2390973	CCS	14/1/2021 a 14/3/2021	23007.00015094/2020-27	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais será composto pelos seguintes docentes:

- Marcelo Henrique Siqueira de Araujo (SIAPE 2191000) Presidente
- Gustavo Luis Schacht; SIAPE 3006743
- Leonardo Azevedo Klumb Oliveira; SIAPE 1326516
- Mariana Tavares de Aguiar; SIAPE 1864045
- Vanderlei da Conceição Veloso Junior; SIAPE 2191006
- Rogério de Jesus Porciúncula; SIAPE 3007815

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;

Pró-Reitoria de *Gestão de Pessoal*

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 165/2020 – 05 de Outubro de 2020

- c) Encaminhar deliberações ao núcleo; Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB
d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo. e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

Art. 7º - Convalidar a referida composição a partir de 10 de setembro de 2020.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 980, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar o professor Francisco Adriano de Carvalho Pereira, SIAPE nº 287188, como Coordenador Geral do Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, por intermédio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 870, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 2427101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de outubro de 2020, por ter participado do

PORTARIA Nº 871, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora JOCELIA MARIA DE JESUS, SIAPE 1170516, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 13 de outubro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva